



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **107/2023**  
Emissão: **15/06/23**  
Processo: **202300058003075**

**Fornecedor** **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE NEGÓCIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (GNCR)**  
Nome: ESTACIONAMENTO E LAVAJATO BITTAR LTDA CNPJ: 05.919.906/0001-28  
Fone: 62 9 8144 1122 Contato: SALIM BITTAR Email: eicacivicsquare@gmail.com  
End: PC CIVICA Nº: 512 CEP: 74.003-010  
Bairro: SETOR CENTRAL Cidade: GOIANIA Estado: Goiás

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Prestação de serviço de locação de vagas de estacionamento para no mínimo 300 veículos, localizada no entorno da Praça Cívica em Goiânia, para guarda dos veículos dos convidados do evento Arraiá do Bem a ser realizado no dia 15/06/2023 no horário das 19 hs até 02:00hs do dia 16/06/2023.	Unid	5.000,00	01	R\$ 5.000,00

Valor por extenso: **Cinco mil reais.** Total R\$ **5.000,00**

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 7 (sete) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** O espaço deverá estar disponível a partir das 18:30 hs do dia 15/06/2023, após o recebimento desta ordem de compra.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

**Observações:** O espaço ou garagem deverá ter capacidade para no mínimo 300 veículos e estar localizada no entorno da Praça Cívica em Goiânia. Horário: das 19 hs do dia 15/06/2023 até 02:00hs do dia 16/06/2023. A empresa deverá deixar um responsável durante a utilização do espaço, sendo que este não poderá fazer manobras dos veículos. As manobras dos veículos serão feitas por empresa especializada contratada pela OVG. O espaço deverá estar disponível a partir das 18:30 hs do dia 15/06/2023

A empresa deverá deixar um responsável durante a utilização do espaço, sendo que este não poderá fazer manobras dos veículos, as manobras dos veículos serão feitas por empresa especializada contratada pela OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Contato: **Maria Beatriz Moreira (GNCR) 62 3201-9458. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior